



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 20 DE JUNHO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 20/06/2022.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Antenor Nardotto.

Presidente: Damião Bonomette.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretário *ad hoc*: Gilberto do Nascimento.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui-se do Projeto de Lei nº 31/2022, que altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o edital nº 3/2022 tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração dos pareceres



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



técnicos ao Projeto de Lei nº 31/2022, que altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e da outras providências.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 01/06/2022, no jornal de circulação local - Correio 9, e no sítio oficial deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Prefeito Municipal, Senhor André Wiler Silva Fagundes (Ofício nº 3/2022-CMNV-ES/CLJRF), o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Senhor: Fágner Baiano (Ofício nº 4/2022-CMNV-ES/CLJRF), o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor: Farley Delabela (Ofício nº 5/2022-CMNV-ES/CLJRF), a Chefe de Gabinete, Senhora: Gesiany Merlim Banza (Ofício nº 6/2022-CMNV-ES/CLJRF).

A mesa da Audiência foi composta pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Damião Bonomette, presidente; e Sebastião Antônio Macedo, membro; e pelos servidores Gilberto do Nascimento, Secretário *ad hoc*; Romildo Antônio Ventorin, Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões e Daniela Braga Araújo Zamprogno, Procuradora Jurídica.

Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. André Wiler Silva Fagundes, o contador ex-vereador, Sr. Ednilson Antônio Zotelle, o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Bruno Bastianello, o Sr. Judismar Checon de Lima, representando a Secretaria Municipal de Educação, e o Sr. Luiz Eduardo S. Pinheiro, representando o gabinete do prefeito.

Também estiveram presentes os servidores da casa conforme o Memorando 64/2022-CMNV-ES/CLJRF.

A Audiência foi aberta às 9h20 pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette que explicou o contexto da mesma e convidou o Senhor Ednilson Antônio Zotelle para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 31/2022, que altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Em seguida a palavra foi franqueada ao Prefeito André Wiler Silva Fagundes, que também contribuiu com comentários ao Projeto de Lei nº 31/2022.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Dando continuidade à Audiência, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Sr. Damião Bonomette, passou para o momento da participação popular, entretanto, não houve participação do público presente, tampouco dos internautas.

Ato contínuo a palavra foi franqueada às autoridades presentes, porém, somente o vereador Sebastião Antônio Macedo fez uso da mesma.

Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette agradeceu a participação de todos os presentes e também dos internautas, e encerrou a Audiência Pública às 9h45.

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 31/2022.
- 2 Edital de Convocação nº 3/2022.
- 3 Lei Complementar nº 6/2008.
- 4 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 3/2022 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social *facebook*, entretanto, não houve manifestação.

Em seguida, foi encerrado o momento reservado à participação do público, e o presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 3/2022.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 2022;
68º Emancipação Política; 17º Legislatura.


DAMIÃO BONOMETTE
Presidente da CLJRF


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Membro da CLJRF


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*